



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*  
Conselho de *Campus*

### RESOLUÇÃO Nº 08 DE 16 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** o que foi deliberado na reunião ordinária, ocorrida no dia 11 de março de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar o resultado final do Edital nº 25/2020, referente ao Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE), como segue:

Servidor (a)	Classificação
Aline da Silveira Muniz	1º lugar

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

---

Patrícia Nogueira Hübler  
Presidente do Conselho de *Campus*  
*Campus Canoas* – IFRS